

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI – ESTADO PARANÁ
RUA PLACÍDIO LEITE, Nº 148, CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / CONTATO 08004001005
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

**EXTRATO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ROTINAS ADMINISTRATIVAS DA FARMÁCIA MUNICIPAL E DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO – CAF.

O Município de Arapoti, pessoa jurídica de direito público, O Município de Arapoti, pessoa jurídica de direito público, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe o inciso IV, do Art. 71, da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e alterações posteriores, e no inciso IV, do Art. 63, do Decreto Municipal nº 7.213 de 2024, a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Jurídica Municipal, resolve: **ADJUDICAR** os lotes abaixo, aos vencedores do **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** sob o nº **62/2025**, e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das empresas:

- a) **57.201.028 CELLIS ALEXIS BATISTA** (57201028000104) para os lotes: 1, 2 e 9 no valor total de R\$ 4.890,00 (quatro mil e oitocentos e noventa reais);
- b) **TURN-O-MATIC DO BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA EPP** (01642507000101) para os lotes: 3 e 4 no valor total de R\$ 45.800,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos reais);
- c) **RFC COMERCIO DE UTILIDADES LTDA** (51214694000109) para os lotes: 5, 11 e 18 no valor total de R\$ 3.782,50 (três mil e setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos);
- d) **PARANAGUA DISTRIBUIDORA LTDA** (57707826000102) com os lotes: 6, 15, 16 e 17 no valor total de R\$ 38.988,70 (trinta e oito mil e novecentos e oitenta e oito reais e setenta centavos);
- e) **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES** (07067855000189) com os lotes: 8, 12 e 13 no valor total de R\$ 10.366,00 (dez mil e trezentos e sessenta e seis reais);
- f) **COMPLEMENTARE COMERCIO E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA** (61548834000120) com o lote: 10 no valor total de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais).

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório, resolvo: informar, que o Pregoeiro declarou o **lote nº 07 fracassado** e o **lote 14 deserto**.

Nada mais resta para decidir sobre a disputa, pois está encerrada a licitação.

Arapoti, 29 de outubro de 2025.

Irani José Barros
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI – ESTADO PARANÁ
RUA PLACÍDIO LEITE, Nº 148, CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / CONTATO 08004001005
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

**EXTRATO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2025**

O Município de Arapoti, pessoa jurídica de direito público, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe *inciso IV, do Art. 71, da Lei Federal nº 14.133, de 2021* e alterações posteriores, e no *inciso IV, do Art. 63, do Decreto Municipal nº 7.213 de 2024*, analisa e confirma todos os atos praticados no curso do certame, declarando não haver nenhum ato impróprio na classificação das propostas que possam arguir a nulidade proporcional ou total do processo.

Restaram fracassado o lote 07 e deserto o lote 14.

Assim, depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes da legislação pertinente e legislação complementar, bem como **HOMOLOGO** o resultado do **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA sob o nº 62/2025**.

Arapoti, 29 de outubro de 2025.

Irani José Barros
Prefeito Municipal